

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 283, DE 8 DE JULHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a determinação judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.34.00.034229-9, em sede de tutela antecipada, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-141.177/2000-2, resolve:

1 - Reintegrar CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA KAWANO na função comissionada de Assistente 4, nível FC-4.

2 - Declarar, a partir de 12/12/90, conforme decisão do e. Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Nº TST-MA-717.802/2000-6, publicada no Diário da Justiça de 19/12/2002, a transformação em cargo, na forma do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112/90, do emprego a ela vinculado, instituído com fundamento no Decreto nº 77.242, de 26/2/76.

3 - Declarar a extinção, a partir de 19/12/2002, de 1 (uma) função comissionada do Quadro Geral de Funções Comissionadas.

4 - Conceder 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para reinício do exercício de CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA KAWANO.

5 - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, podendo ser revisto na hipótese de revogação da decisão judicial.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Em exercício

**ATO Nº 285, DE 10 DE JULHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST - 65.646/2003-5, resolve::

Conceder pensão vitalícia à Sr<sup>a</sup>. ILHACI DOS REIS QUINTANILHA, cônjuge, e pensão temporária aos menores THAÍS QUINTANILHA MENDES, LAUDILINA QUINTANILHA MENDES, EROTILDES MENDES DA SILVA JÚNIOR e JOÃO PAULO QUINTANILHA MENDES, filhos, beneficiários do ex-servidor deste Tribunal EROTILDES MENDES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, cabendo à cônjuge 50% da remuneração do cargo efetivo e aos filhos individualmente 12,5%, com efeitos a contar de 10/6/2003, data do óbito, nos termos dos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, incisos I, alínea "a", e II, alínea "a", e 218 § 2º, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Em exercício

**ATO Nº 287, DE 11 DE JULHO DE 2003**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX do artigo 36 do Regimento Interno, resolve::

Nomear o servidor ALEXANDRE VITORINO SILVA, Procurador Federal, requisitado da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor no Gabinete da Ex. <sup>ma</sup> Sr. <sup>a</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, código CJ-3.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Em exercício

(Of. El. nº SRAP461/2003)